




ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1504.1/16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E ESF DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA- CEARÁ.

Aos 10 (Dez) dias do mês de Maio de 2016, às 14h30min, no auditório da Prefeitura Municipal de Independência, situado Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro – Independência – Ceará, estando presente o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria Nº 004/2016, de 04 de Janeiro de 2016, constituída pelos seguintes membros: João Teixeira Faustino, Angelina Alves Andrade Loiola e José Alencar de Moura, foi iniciada a Sessão de Julgamento da Proposta e Habilitação da licitação em epígrafe com observância às disposições contidas no edital da licitação nº **1504.1/16** modalidade Pregão Presencial, na Lei 10.520 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Em seguida foram recebidos os envelopes "PROPOSTAS PREÇO" e "HABILITAÇÃO" simultaneamente. O Pregoeiro deu início então abertura do envelope de propostas de preço que foi analisada e rubricada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes, após análise constatou que a proposta da empresa C.J. DE OLIVEIRA LOIOLA - ME, inscrita no CNPJ Nº 15.339.001/0001-32 apresentou proposta inicial para o valor global no valor de R\$ 14.620,00 (Quatorze Mil, Seiscentos e Vinte reais). Após a fase de lances como demonstra o Mapa de Preços em Anexo, fica declarada vencedora a Empresa C.J. DE OLIVEIRA LOIOLA - ME, inscrita no CNPJ Nº 15.339.001/0001-32 totalizando um valor global de R\$ 13.975,00 (Treze Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais). Por atender todos os requisitos estabelecidos no edital a proposta encontra-se devidamente qualificada. Diante disso, passamos para examinarem os documentos elencados no ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO, onde constatou total regularidade das exigências editalícias da empresa participante portanto fica declarada **HABILITADA**, que fica ciente que o prazo para a apresentação da Proposta readequada é 24 horas. O Pregoeiro indaga ao participante sobre a possível interposição de recurso mediante a tomada de decisões na sessão, estando o presente de acordo, abdicando-se de interpor recurso *contra* sua decisão, conforme rege a Carta Magna. A presente Ata, após lida e achada conforme, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado foi encerrada a sessão.



João Teixeira Faustino
Pregoeiro

Equipe de Apoio:



Angelina Alves Andrade Loiola



José Alencar de Moura





GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
ESTADO DO CEARÁ



LICITANTE PRESENTE:

EMPRESA: C.J. DE OLIVEIRA LOIOLA – ME
CNPJ: 15.339.001/0001-32